



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 004/2016

"Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 14 de março de 2.016, nos termos do Art. 6° da EC n° 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JAHY GREGORIO DA SILVA, matrícula 1301, portador do CPF-385.316.156-15, ocupante do cargo de Gari, Símbolo de vencimento Nível I Padrão I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsitos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2.016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 29 de março de 2.016.

Jane Maria Rays Pires

Superintendente
GUANHÃES PREV

Jane Maria Rays Pires

Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 29/03/2016

Jane Maria Rays Pires
Responsável